



SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL N.º 11/2024

Publicidade das Deliberações

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontevel, **faz público**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **as deliberações tomadas na Sessão Extraordinária deste órgão, realizada no dia 26 de abril de 2024.**

ORDEM DO DIA

2º Ponto: Apreciação e votação do Relatório de Gestão e de contas 2023 da Junta de Freguesia. (para deliberação)

A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade a proposta apresentada, com (5 votos do MIP e 1 voto da CDU).

4º Ponto: Apreciação e votação da 2ª Revisão Orçamental. (para deliberação)

A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade a proposta apresentada, com (5 votos do MIP e 1 voto da CDU).

A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade a ata sob a forma de minuta, com (5 votos do MIP e 1 voto da CDU).

Para constar se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como no sítio da freguesia na internet: www.jf-pontevel.pt

E eu, Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia, o subscrevi e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Junta.

Pontevel, 27 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira